ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de 02/04/2013
Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Concede Certificado de Honra ao Mérito a Equipe do Centro de Cooperação Técnica do Interior (CCOTI) da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste **DECRETO**, concedido Certificado de Honra ao Mérito a Equipe do Centro de Cooperação Técnica do Interior (CCOTI) da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, composta por: Elionai Biela – Diretor; Luís Almir Soares – Coordenador, nas áreas Legislativa e Educacional e demais funcionários que compõem o CCOTI, com base no art. 38, inciso XIII alíneas 'a' e 'f' do Regimento Interno, pelos relevantes serviços de assessoramento técnico às Câmaras e Prefeituras Municipais do Estado do Amazonas.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo 1º será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto *entrará em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 02 de Abril de 2013.

Ver.PCdoB- Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Ver. PR - Jucimar Fonseca da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM: 02/04/13